

CURRÍCULO

Processo nº 01415.002384/2024-71

Nome completo: CARLA RENATA ANTUNES DE SOUZA GOMES

Nome a ser divulgado no sítio: CARLA RENATA GOMES

Cargo/Função ocupada: DIRETORA DO MUSEU DE ARTE RELIGIOSA E TRADICIONAL

Telefone funcional: (22) 99232-7326

E-mail funcional: carla.gomes@museus.gov.br

Licenciada em História pela Universidade de Caxias do Sul-UCS (2002) e bacharel em Museologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS (2013). Mestrado (2006) e Doutorado (2012) em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS. Desde 2019 é Diretora do Museu de Arte Religiosa e Tradicional de Cabo Frio/RJ. Atuou como professora de ensino superior nos cursos de Conservação e Restauro, Arquitetura e Design de Interiores do Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG), foi coordenadora do curso de graduação em História e atuou no Programa de Pós-Graduação de Memória Social e Bens Culturais da Universidade LaSalle-UNILASALLE.

Desenvolveu pesquisas na área de História Cultural, com ênfase em Identidade, Memória Social e Patrimônio Cultural, atuando especialmente com História do Brasil séc. XIX e na área de Teoria e Historiografia sobre a escrita da História, práticas letradas, circulação e configuração de redes editoriais em periódicos brasileiros do séc. XIX. Na área de Museologia, desenvolveu pesquisas com ênfase em Gestão, Memória, Patrimônio e atuou nas áreas de Educação para o Patrimônio, Documentação e Conservação de Acervos.

No Museu de Arte Religiosa e Tradicional é responsável pelo planejamento e gestão dos recursos e atividades que envolvem a preservação do monumento e divulgação do acervo da Unidade, bem como, do desenvolvimento de ações que promovam o patrimônio cultural, material e imaterial relacionado ao antigo Convento Nossa Senhora dos Anjos e aos bens a ele, historicamente, vinculados, enfatizando as memórias locais e os fazeres das comunidades tradicionais da região do antigo Cabo Frio, visando à universalidade do acesso e o respeito à diversidade cultural.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, serem verdadeiras as informações prestadas.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Renata Antunes de Souza Gomes, Diretor(a) do Museu de Arte Religiosa e Tradicional de Cabo Frio**, em 10/02/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2760951** e o código CRC **78AE0B21**.